

## **ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE MAIO DE 2024**

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral de  
TEIXEIRA DUARTE, S.A.

### **PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO QUINTO**

CONSIDERANDO QUE:

- 1) Os membros dos Órgãos Sociais, entre os quais os do Conselho de Administração, foram eleitos para o quadriénio 2023/2026;
- 2) O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2023, designou, por cooptação, Paulo Alfredo de Carvalho Serradas, para exercer funções de vogal nesse órgão até ao final do mandato em curso;
- 3) Nessa sequência:
  - i. Paulo Alfredo de Carvalho Serradas prestou caução mediante contrato de seguro celebrado a favor do titular da indemnização nos prazos, termos e condições determinados na Lei e idênticos aos demais membros do Conselho de Administração; e
  - ii. A Comissão de Remunerações da Sociedade atribuiu-lhe retribuição para o exercício do cargo.
- 4) Essa cooptação deve, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, ser submetida a ratificação pela Assembleia Geral,

O Conselho de Administração, relativamente à matéria constante do Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos, propõe que a assembleia geral delibere ratificar a designação, por cooptação, para o cargo de administrador, de Paulo Alfredo de Carvalho Serradas, casado, com domicílio profissional em Lagoas Park, Edifício 2, 2740-265 Porto Salvo, NIF 121117383, efetuada na data e nos termos acima expostos.

Porto Salvo, 30 de abril de 2024